


FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BOXE (F.P.B.) Fundação - 14 de março de 1914		Ficha Atualização 31.08.2015
<p>SEDE Lisboa Av. Duque d' Ávila, n.º 9 - 5º 1000-318 LISBOA</p> <p>CONTATOS Telefone: (+351) 21 315 05 77 Telefaxe: (+351) 21 315 05 77 E-Mail: fpboxe1914@gmail.com fpboxe@iol.pt Sítio Internet: www.fpboxe.pt *** (Nota - à data de 31.08.2015 o sítio internet da federação encontra-se inativo)</p>	<p>UTILIDADE PÚBLICA Despacho do Primeiro-Ministro, de 15.06.1978 DR, IIª Série, n.º 139 - 2.º Supl, de 20.06.1978</p> <p>UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA Despacho n.º 40/93, de 29.11.93 DR, IIª Série, n.º 288, de 11.12.93</p> <p>RENOVAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA Despacho n.º 5344/2013, de 05.04.2013 DR, IIª Série, n.º 78, de 22.04.2013</p>	
<p>Fins estatutários</p> <p>“A F.P.B. é o organismo máximo que, em exclusivo, e com competência em todo o território nacional, promove, dirige e orienta a prática e o ensino do Boxe, exercendo os poderes regulamentares e disciplinares, nos termos definidos nos presentes estatutos, nos regulamentos a ele complementares e na lei aplicável”</p> <p><i>(Extrato do Artigo 4.º dos Estatutos da F.P.B.)</i></p>		
<p>Órgãos Sociais (Artigo 26.º dos Estatutos) A F.P.B. realiza os seus fins por intermédio dos seguintes órgãos sociais:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Assembleia Geral; b) Presidente; c) Direção; d) Conselho Fiscal; e) Conselho de Disciplina; f) Conselho de Justiça; g) Conselho de Arbitragem. <p>Composição da AG - 40 Delegados (Artigo 45.º dos Estatutos) A AG é composta por 40 Delegados. - 28 Delegados - Representantes das Associações territoriais, Clubes e Sociedades Desportivas; - 6 Delegados - Representantes dos Praticantes; - 3 Delegados - Representantes dos Treinadores; - 3 Delegados - Representantes dos Árbitros.</p> <p>Atual Direção Presidente: Eugénio Martins Pinheiro Presidente Mesa da Assembleia Geral: José Manuel Cal Gonçalves</p>	<p>Organização</p> <p>Modalidade olímpica</p> <p>«O Boxe é uma das modalidades mais ilustres e históricas nos Jogos Olímpicos. Os homens têm combatido de forma desportiva desde 5000 a.C. no Médio Oriente, enquanto na Grécia antiga nos Jogos Olímpicos da Antiguidade era um dos eventos principais. Embora o Boxe seja um desporto extremamente agressivo, este também coloca uma grande ênfase na técnica, concentração e resistência física. Os melhores pugilistas da Grécia antiga - como Melagomas - eram na verdade mais famosos pelo seu 'atramatistas' (ou incólume) estilo de boxe</p> <p>Os primeiros registos da prática de boxe são no Egito em 3000 d.C., e rapidamente tornou-se num dos pilares dos Jogos Olímpicos da antiguidade na Grécia desde a Olimpíada 23 de 688 d.C., e o seu primeiro campeão foi Onomastos Smyrniaios. O primeiro registo de um combate de boxe foi em Inglaterra em 1681, mas só em 1743, é que Jack Broughton desenvolveu o seu primeiro conjunto de regras.</p> <p>Só em 1867, é que começou boxe moderno como o conhecemos. O boxe moderno foi introduzido como modalidade olímpica em St. Louis em 1904, com sete categorias de peso. Em 1912, a competição boxe foi cancelada para os jogos de Estocolmo, devido a antiga lei sueca. No entanto, a seguir à I guerra mundial, foi retoma para os Jogos Olímpicos de Antuérpia, 1920.</p> <p>Provavelmente o mais famoso de todos os boxistas era Cassius Marcellus Clay, que ganhou o ouro em Roma em 1960 e mais tarde passou a tornar-se, talvez, o melhor boxista de pesos pesados profissional de todos os tempos sob o nome de Muhammad Ali.</p> <p>Em Portugal, o primeiro combate remonta a 1909 e ainda só existe registo de uma participação nos Jogos Olímpicos. João Miguel, na categoria de -48 Kg fez a sua estreia nos Jogos Olímpicos de 1980 em Moscovo. Atleta natural de Almada, conhecido por “paquito”, terminou a participação nos oitavos-de-final.</p> <p>No Boxe, os pugilistas lutam num ringue elevado com um piso de lona em borracha, com 6,1 m por 6,1 m. Os lados são marcados por quatro linhas de cordas. Existem dois cantos - azuis e vermelhos - para cada adversário, para se sentar a meio de uma ronda. Os pugilistas vestem uma roupa que combinada com a cor do seu canto. Os pugilistas são pesados no dia da abertura da competição e todos os dias de competição para se certificar que não estão mais pesados do que o máximo permitido.</p> <p>Os assaltos são registados por cinco juizes, que atribuem pontos quando percebem que houve contato, ou seja, que tenha ocorrido um soco. Os pugilistas só estão autorizados a usar as luvas para tocarem no adversário, não sendo permitido usar os cotovelos ou a cabeça. Só podem tocar no adversário acima da cintura e não pode tocar nos rins ou atrás da cabeça. O árbitro pode advertir o pugilista para estas faltas, e três advertências levam a uma desqualificação.</p> <p>Os assaltos duram quatro rounds de dois minutos cada com um intervalo de um minuto entre eles. No final, o pugilista com o maior número de pontos é o vencedor, também podem ser considerados vencedores através de um “Knockout”. Os árbitros podem pôr fim ao assalto em qualquer momento se sentirem que a saúde dos atletas está em risco,</p>	

Contratos-Programa	<p>Contrato n.º 91/2010 - DR 29 SÉRIE II de 2010-02-11 Contrato-programa de desenvolvimento desportivo CP/23/DDF/2010 - Federação Portuguesa de Boxe - Desenvolvimento da prática desportiva. http://dre.pt/pdf2s/2010/02/029000000/0655506555.pdf</p> <p>Contrato n.º 187/2011 - DR 34 SÉRIE II de 2011-02-17 Contrato-programa de desenvolvimento desportivo celebrado entre o IDP, I. P., e a Federação Portuguesa Boxe - Formação de Recursos Humanos http://dre.pt/pdf2s/2011/02/034000000/0835608358.pdf</p> <p>http://www.idesporto.pt/ContratosPrograma.aspx?id=82&idMenu=3</p>
--------------------	---